

Portaria nº 098 de 21 de fevereiro de 2019.

Torna público Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Polícia Civil da Bahia.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2.011, e,

Considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 18 de fevereiro de 2014;

Considerando a inserção da tramitação de documentos da Coordenação de Polícia Interestadual, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

Considerando, ainda, o Parecer APEB/FPC/SECULT nº 004/2019 que aprova e autoriza a publicação dos referidos instrumentos no Diário Oficial do Estado, através de portaria do Delegado – Geral.

RESOLVE:

Artº 1º. Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Polícia Civil do Estado da Bahia, de sua atividade – fim, aprovada pelo Parecer Técnico da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, tombado sob o nº APEB/FPC/SECULT nº 004/2019, e elaborada pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, constituída através da Portaria nº 136, de 21 de fevereiro de 2018.

Artº 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Bernardino Brito Filho

Delegado - Geral da Polícia Civil da Bahia

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
DA POLÍCIA CIVIL: ATIVIDADE-FIM**

FUNÇÃO: 19 – SEGURANÇA PÚBLICA: AÇÕES DE POLÍCIA JUDICIARIA E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.

Refere-se ao exercício das funções de apuração de infrações penais, cumprimento de mandados judiciais e formalização do inquérito policial e do termo circunstanciado de ocorrência e demais procedimentos, bem como os procedimentos administrativos disciplinares, visando apurar as infrações atribuídas a seus servidores, na forma da lei.

SUBFUNÇÃO: 19.01 – AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL.

Refere-se à finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, ações que visem ao cumprimento de mandados de prisão e cartas precatórias oriundas de órgãos policiais, bem como à movimentação de presos por mandado judicial, competindo ainda: dar cumprimento a mandado de prisão judicial e realizar condução coercitiva de pessoa, mediante requisição judicial.

SUBFUNÇÃO: 19.02 – POLICIAMENTO CIVIL: SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO.

Têm por finalidade atuar na prevenção, repressão e apuração de infrações penais exercendo a atividade de polícia judiciária.

Portaria nº 098 de 21 de fevereiro de 2019.

Torna público Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Polícia Civil da Bahia.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2.011, e,

Considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 18 de fevereiro de 2014;

Considerando a inserção da tramitação de documentos da Coordenação de Polícia Interestadual, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

Considerando, ainda, o Parecer APEB/FPC/SECULT nº 004/2019 que aprova e autoriza a publicação dos referidos instrumentos no Diário Oficial do Estado, através de portaria do Delegado – Geral.

RESOLVE:

Artº 1º. Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Polícia Civil do Estado da Bahia, de sua atividade – fim, aprovada pelo Parecer Técnico da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, tombado sob o nº APEB/FPC/SECULT nº 004/2019, e elaborada pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, constituída através da Portaria nº 136, de 21 de fevereiro de 2018.

Artº 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado da Bahia

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 19 – SEGURANÇA PÚBLICA: AÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

• SUBFUNÇÃO: 19.01 – AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
19.01.01 - Carta Precatória: Controle	19.01.01.01 – Autos do Processo.	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias (dossiê) está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
19.01.02 - Carta Rogatória: Controle	19.01.02.01 – Autos do Processo.	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias (dossiê) está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
19.01.03 - Condução Coercitiva: Requisição Judicial	19.01.03.01 – Autos do Processo.	20 anos	40 anos	Sim	Não	Art.5º Constituição Federal. Art.260 e seguintes de Decreto-Lei nº 3689/41 - Código de Processo Penal. Art.29 da Lei nº 11370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº01 de 17/04/2013. Provimento nº CGJ 03/2017 - Tribunal de Justiça da Bahia. Lei nº 7210/84 - Lei de Execuções Penais.	1. Trata-se do conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias (dossiê) está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
19.01.04 Mandado de prisão: Civil - Prontuário	19.01.04.01 – Prontuário.	20 anos	40 anos	Sim	Não	Art.5º Constituição Federal. Art.29 da Lei nº 11370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia. Art.155 e art.528 do Novo Código de Processo Civil. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013. Provimento nº CGJ 03/2017 - Tribunal de Justiça da Bahia.	1. Trata-se do conjunto de documentos reunidos pelo mesmo assunto no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias (dossiê) está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico. 3. Trata-se de prontuário do custodiado/conduzido.

19.01.05 Mandado de prisão: Criminal – Prontuário	19.01.05.01 – Prontuário.	20 anos	40 anos	Sim	Não	Art.5º da Constituição Federal. Art.282 e seguintes de Decreto-Lei nº 3689/41 - Código de Processo Penal. Art.29 da Lei nº 11370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia. Lei nº 7960/89 - Prisão Temporária. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013. Provimento nº CGJ 03/2017 - Tribunal de Justiça da Bahia. Lei nº 7210/84 - Lei de Execuções Penais.	1. Trata-se do conjunto de documentos reunidos pelo mesmo assunto no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias (dossiê) está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico. 3. Trata-se de prontuário do custodiado/conduzido.
19.01.06 Movimentação de presos: Requisição Judicial	19.01.06.01 – Autos do Processo.	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal, art. 289 e seguintes. Lei nº 11370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art.29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013. Lei nº 7.210/84 - Lei de Execuções Penais. Provimento CGJ nº 03/2017 - Tribunal de Justiça da Bahia.	1. Trata-se do conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias (dossiê) está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.

• **SUBFUNÇÃO: 19.02 - POLICIAMENTO CIVIL: SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO.**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
19.02.01 - Inquérito Policial	19.02.01.01- Inquérito Policial (Autos do Inquérito);	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do conjunto de documentos reunidos pelo mesmo assunto no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico. 3. Os apensos e anexos deverão seguir os mesmos prazos descritos nesta tabela.
	19.02.01.02-Inquérito Policial (Dossiê).	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se da cópia do documento original. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
19.02.02 – Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO.	19.02.02.01 - Termo Circunstanciado de Ocorrência - (Autos do TCO);	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do documento original avulso ou 2ª via. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
	19.02.02.02 - Termo Circunstanciado de Ocorrência (Dossiê).	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do documento original avulso ou 2ª via. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.

19.02.03 - Investigação Policial de Ato Infracional.	19.02.03.01 - Investigação Policial de Ato Infracional - (Autos de Investigação);	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do conjunto de documentos reunidos pelo mesmo assunto no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico. 3. Os apensos e anexos deverão seguir os mesmos prazos descritos nesta tabela.
	19.02.03.02 - Investigação Policial de Ato Infracional. (Dossiê).	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do documento original avulso ou 2ª via. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
19.02.04 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada.	19.02.04.01 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada - (Autos de BOC);	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do conjunto de documentos reunidos pelo mesmo assunto no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico. 3. Os apensos e anexos deverão seguir os mesmos prazos descritos nesta tabela.
	19.02.04.02 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada (Dossiê).	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5º e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se da cópia do documento original. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
19.02.05 - Auto de Apreensão em flagrante de Ato Infracional - AAFAI.	19.02.05.01 - Auto de Apreensão em flagrante de Ato Infracional - (Autos do AAFAI);	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5°. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do conjunto de documentos reunidos pelo mesmo assunto no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico. 3. Os apensos e anexos deverão seguir os mesmos prazos descritos nesta tabela.
	19.02.05.02 - Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional – AAFAI. (Dossiê).	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5° e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se da cópia do documento original. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
19.02.06 - Relatório de Registro de Pessoa Desaparecida – RPD (Não Localizada).	19.02.06.01- Relatório de Registro de Pessoa Desaparecida – (Autos do RPD);	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5° e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do documento original avulso ou 2ª via. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.
	19.02.06.02 - Relatório de Registro de Pessoa Desaparecida – RPD - (Dossiê).	20 anos	40 anos	Sim	Não	Constituição Federal, art. 5° e 144. Decreto-Lei nº 3.689/41 - Código de Processo Penal. Lei nº 11.370/09 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia, art. 29. Instrução Normativa do Gabinete do delegado Geral nº 01 de 17/04/2013.	1. Trata-se do documento original avulso ou 2ª via. No formato digital obedecerá aos mesmos prazos desta tabela. 2. A eliminação das cópias está condicionada à inexistência de outros fatores, como os despachos datados e assinados, o fator doutrinário e o valor histórico.



ANEXO 01

DOCUMENTOS INTEGRANTES DOS PROCESSOS – SUBFUNÇÃO 19.1

Atividade	Processo	Composição
Carta Precatória: Controle	Autos do Processo.	Auto de Entrega. Auto de Exibição e Apreensão. Auto de Qualificação e Interrogatório. Auto de Reconhecimento. Auto de Restituição. Carta Precatória. Certidão. Correspondências Eletrônicas. Despachos de Remessa. Despachos diversos. Guia de Exame de Lesões. Guia para Exames Periciais. Mandado de Intimação. Mandado de Prisão. Ofício de Expedição de Carta Precatória. Ofício de recebimento da Carta Precatória. Ofício de Remessa. Ofícios diversos. Ordem de Missão. Portaria. Registro de Boletim de Ocorrência Policial. Relatório de Investigação Policial. Termo de Declaração. Termo de Depoimento de testemunha. Termo de Interrogatório.
Carta Rogatória: Controle	Autos do Processo.	Auto de Entrega. Auto de Exibição e Apreensão. Auto de Qualificação e Interrogatório. Auto de Reconhecimento. Auto de Restituição. Carta Precatória. Certidão. Correspondências Eletrônicas. Despachos de Remessa. Despachos diversos. Guia de Exame de Lesões. Guia para Exames Periciais. Mandado de Intimação. Mandado de Prisão. Ofício de Expedição de Carta Rogatória. Ofício de recebimento da Carta Precatória. Ofício de Remessa. Ofícios diversos. Ordem de Missão. Portaria. Registro de Boletim de Ocorrência Policial. Relatório de Investigação Policial. Termo de Declaração. Termo de Depoimento de testemunha. Termo de Interrogatório.
Condução Coercitiva: Requisição Judicial	Autos do Processo.	Despacho. Ficha de avaliação da Condução Coercitiva. Mandado de condução coercitiva. Ofício apresentando o conduzido em audiência. Ofício expedido a justiça informando o envio ao GDG. Ofício expedido a justiça justificando o não cumprimento. Ofício expedido ao GDG encaminhando mandado. Ofícios Diversos. Ordem de Missão. Relatório de Missão.
Mandado de prisão: Civil - Prontuário	Prontuário.	Mandado de prisão criminal. Mandado de Prisão Civil. Despacho. Ofício expedido ao CDEP. Ofício expedido ao IIPM. Decisão judicial. Sentença. Alvará de soltura. Ofício recebido de solicitação de pesquisa. Informe. Ordem de Missão. Relatório de Missão. Ofício recebido requisitando recambiamento de custodiado. Comunicação recebida de cumprimento de Mandado de Prisão. Autorização para recambiamento de preso custodiado fora do Estado da Bahia. Solicitação recebida para apoiar recambiamento de preso de outro Estado custodiado na Bahia. Ofício recebido cancelando requisição de recambiamento. Ofício resposta expedido ao Juízo requisitante do recambiamento. Ofício expedido solicitando autorização de saída de preso de outro Estado para a Bahia. Ofício expedido a Corregedoria de Presídios do Tribunal de Justiça da Bahia. Ofício expedido ao Posto da Polícia Civil do Aeroporto de Salvador. Ofício expedido solicitando apoio para recambiamento de preso da Bahia custodiado em outro Estado. Ofício expedido apresentando equipe POLINTER para recebimento de custodiado. Ofício expedido ao Presídio informando a retirada de custodiado. Ofício expedido ao Presídio entregando presos para custódia. Ofício expedido informando recambiamento realizado ao Juízo requisitante. Ofício expedido ao GDG solicitando aquisição de passagens aéreas. Ofício expedido apresentando preso no Aeroporto. Guia de Exame de Lesões Corporais. Solicitação de Diárias. Despacho para o Coordenador da POLINTER. Requisição judicial para apresentações de presos em audiências. Ofícios diversos recebidos. Ofícios diversos expedidos. Guia para exame médico legal. Comprovante de realização do exame médico legal. Laudo de exame médico legal. Guia de Identificação Criminal. Laudo de Identificação Criminal. Ofício expedido comunicando transferência de presos ao Juízo expedidor. Boletim de Ocorrência do SIGIP. Ofício expedido comunicando cumprimento de mandado de prisão criminal. Ofício expedido comunicando cumprimento de mandado de prisão civil.

		Despacho remetendo mandado de prisão ao DEPOM. Despacho remetendo mandado de prisão ao DEPIN. Ofício expedido devolvendo mandado de prisão. Ofício expedido ao Hospital de Custódia e Tratamento – HCT. Ofício expedido referente a mandado de prisão ainda não cumprido. Guia de exame pericial. Carta Precatória. Termo de declarações. Termo de interrogatório. Termo de assentada. Ofício expedido devolvendo mandado à Justiça. Ofício expedido à justiça pedindo informações de mandados. Ofício remetendo mandado de prisão ao DEPIN. Ofício remetendo mandado de prisão ao DEPOM. Despacho ao Coordenador de Cartório para atualizar prontuário. Despacho ao SIBC para Cumprimento. Despacho ao Setor de Movimentação de Presos. Despacho ao Setor de Cartas Precatórias.
--	--	--

ANEXO 01

DOCUMENTOS INTEGRANTES DOS PROCESSOS – SUBFUNÇÃO 19.1

Atividade	Processo	Composição
Mandado de prisão: Criminal – Prontuário	Prontuário.	Mandado de prisão criminal. Mandado de Prisão Civil. Despacho. Ofício expedido ao CDEP. Ofício expedido ao IIPM. Decisão judicial. Sentença. Alvará de soltura. Ofício recebido de solicitação de pesquisa. Informe. Ordem de Missão. Relatório de Missão. Ofício recebido requisitando recambiamento de custodiado. Comunicação recebida de cumprimento de Mandado de Prisão. Autorização para recambiamento de preso custodiado fora do Estado da Bahia. Solicitação recebida para apoiar recambiamento de preso de outro Estado custodiado na Bahia. Ofício recebido cancelando requisição de recambiamento. Ofício resposta expedido ao Juízo requisitante do recambiamento. Ofício expedido solicitando autorização de saída de preso de outro Estado para a Bahia. Ofício expedido a Corregedoria de Presídios do Tribunal de Justiça da Bahia. Ofício expedido ao Posto da Polícia Civil do Aeroporto de Salvador. Ofício expedido solicitando apoio para recambiamento de preso da Bahia custodiado em outro Estado. Ofício expedido apresentando equipe POLINTER para recebimento de custodiado. Ofício expedido ao Presídio informando a retirada de custodiado. Ofício expedido ao Presídio entregando presos para custódia. Ofício expedido informando recambiamento realizado ao Juízo requisitante. Ofício expedido ao GDG solicitando aquisição de passagens aéreas. Ofício expedido apresentando preso no Aeroporto. Guia de Exame de Lesões Corporais. Solicitação de Diárias. Despacho para o Coordenador da POLINTER. Requisição judicial para apresentações de presos em audiências. Ofícios diversos recebidos. Ofícios diversos expedidos. Guia para exame médico legal. Comprovante de realização do exame médico legal. Laudo de exame médico legal. Guia de Identificação Criminal. Laudo de Identificação Criminal. Ofício expedido comunicando transferência de presos ao Juízo expedidor. Boletim de Ocorrência do SIGIP. Ofício expedido comunicando cumprimento de mandado de prisão criminal. Ofício expedido comunicando cumprimento de mandado de prisão civil. Despacho remetendo mandado de prisão ao DEPOM. Despacho remetendo mandado de prisão ao DEPIN. Ofício expedido devolvendo mandado de prisão. Ofício expedido ao Hospital de Custódia e Tratamento – HCT. Ofício expedido referente a mandado de prisão ainda não cumprido. Guia de exame pericial. Carta Precatória. Termo de declarações. Termo de interrogatório. Termo de assentada. Ofício expedido devolvendo mandado à Justiça. Ofício expedido à justiça pedindo informações de mandados. Ofício remetendo mandado de prisão ao DEPIN. Ofício remetendo mandado de prisão ao DEPOM. Despacho ao Coordenador de Cartório para atualizar prontuário. Despacho ao SIBC para Cumprimento. Despacho ao Setor de Movimentação de Presos. Despacho ao Setor de Cartas Precatórias.

Movimentação de presos: Requisição Judicial	Autos do Processo.	Ofício recebido requisitando recambiamento de custodiado. Comunicação recebida de cumprimento de Mandado de Prisão. Autorização para recambiamento de preso custodiado fora do Estado da Bahia. Solicitação recebida para apoiar recambiamento de preso de outro Estado custodiado na Bahia. Ofício recebido cancelando requisição de recambiamento. Ofício resposta expedido ao Juízo requisitante do recambiamento. Ofício expedido solicitando autorização de saída de preso de outro Estado para a Bahia. Ofício expedido a Corregedoria de Presídios do Tribunal de Justiça da Bahia. Ofício expedido ao Posto da Polícia Civil do Aeroporto de Salvador. Ofício expedido solicitando apoio para recambiamento de preso da Bahia custodiado em outro Estado. Ofício expedido apresentando equipe POLINTER para recebimento de custodiado. Ofício expedido ao Presídio informando a retirada de custodiado. Ofício expedido ao Presídio entregando presos para custódia. Ofício expedido informando recambiamento realizado ao Juízo requisitante. Ofício expedido ao GDG solicitando aquisição de passagens aéreas. Ofício expedido apresentando preso no Aeroporto. Guia de Exame de Lesões Corporais. Solicitação de Diárias. Despacho para o Coordenador da POLINTER. Ofício expedido para juízos de outros estados solicitando recambiamento de presos custodiados na Bahia.
--	--------------------	---

ANEXO 01

DOCUMENTOS INTEGRANTES DOS PROCESSOS – SUBFUNÇÃO 19.2

Atividade	Processo	Composição
Inquérito Policial	Inquérito Policial (Autos do Inquérito e Dossiê);	Alvará de Soltura. Atestado de Comparecimento. Atestado de Óbito. Atestado. Auto Circunstanciado de Arrecadação. Auto Circunstanciado de Busca Domiciliar. Auto Circunstanciado de Busca. Auto Circunstanciado. Auto de Acompanhamento para a Retirada de Pertences. (Lei nº. 11.340/2006 – “Maria da Penha”). Auto de Acompanhamento Para Retirada De Pertences. Auto de Apreensão de Adolescentes. Auto de Apreensão em Flagrante de Adolescente Infrator. Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional – AAFAI. Auto de Arrecadação. Auto de coleta de material gráfico. Auto de Depósito. Auto de Entrega. Auto de Exibição e Apreensão. Auto de Exumação e inumação. Auto de Exumação. Auto de incineração e destruição de drogas. Auto de incineração e destruição de produtos tóxicos. Auto de Lesão Corporal Decorrente de Intervenção Policial. Auto de Morte Decorrente por Intervenção Policial. Auto de Prisão em Flagrante. Auto de Qualificação e Declarações do Adolescente Infrator. Auto de Qualificação e Interrogatório. Auto de Reconhecimento. Auto de Reprodução Simulada de Fatos. Auto de Resistência Decorrente de Intervenção Policial. Auto de Restituição. Auto de Translado (de corpos, ossos ou cinzas). Autorização judicial para incineração e destruição de drogas. Autorização judicial para incineração e destruição de materiais tóxicos. Autorização para recambiamento de preso custodiado fora do estado da Bahia. Aviso de Recebimento – AR. Boletim de Ocorrência – BO. Boletim de Ocorrência Circunstanciada – ECA. Boletim de Ocorrência do SIGIP. Boletim Individual. Capa de AAFAI. Capa de BOC. Capa de Inquérito Policial – IP. Capa de Investigação Policial. Capa de Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO. Carta Precatória Expedida. Carta Precatória Recebida. Carta Precatória. Carta Rogatória Expedida. Carta Rogatória Recebida. Carta Rogatória. Certidão de Antecedentes Criminais. Certidão de Baixa de Veículo com Restrição (crimes contra o patrimônio). Certidão de Desentranhamento e Reentranhamento de peças retiradas ou colocadas nos autos do IP. Certidão de não localização de veículo com restrição (Crimes Contra o Patrimônio). Certidão de Registro de Ocorrência Administrativa. Certidão de registro de ocorrência policial – Boletim. Certidão do termo de fiança. Certidão positiva e negativa. Certidão. Certificado de registro de arma de fogo. Comprovante de Realização do Exame Médico Legal. Comunicação recebida de cumprimento de Mandado de Prisão. Cópia Autêntica. Correspondência Eletrônica. Correspondência. Decisão judicial. Declaração de Auto de Reconhecimento de Cadáver (Liberação de corpo no IML). Declaração de Óbito. Denúncia Anônima. Denúncia. Depoimento Especial. Despacho ao Coordenador de Cartório para Atualizar Prontuário. Despacho ao Setor de Cartas Precatórias. Despacho ao Setor de Movimentação de Presos. Despacho ao SIBC para Cumprimento. Despacho de Remessa. Despacho e Termo de Juntada. Despacho Fundamentado. Despacho para o Coordenador da POLINTER. Despacho remetendo mandado de prisão ao DEPIN. Despacho remetendo mandado de prisão ao DEPOM. Despacho. Documentos apreendidos. Ex: (cartas, bilhetes, agenda telefônica, anotações contábeis, relatórios diversos, planilhas, livros contábeis, contratos, títulos, nota fiscal, folhas de cheque, escritura de posse etc.). Documentos

		apresentados. Ex: <i>(Cartas, bilhetes, agenda telefônica, anotações contábeis, relatórios diversos, planilhas, livros contábeis, contratos, títulos, nota fiscal, talão ou folhas de cheque, escritura de posse etc.)</i>. Documentos arrecadados. Ex: <i>(Cartas, bilhetes, agenda telefônica, anotações contábeis, relatórios diversos, planilhas, livros contábeis, contratos, títulos, nota fiscal, talão ou folhas de cheque, escritura de posse etc.)</i>. Documentos bancários, Ex: <i>(Títulos, ações, talão ou folhas de cheque, boleto, carta de crédito, notas de compra e venda; extratos bancários, duplicatas, comprovantes de despesas/custos, cópias de cheques, comprovantes de débitos/créditos bancários, letra de câmbio, nota promissória etc.)</i>. Documentos cadastrais (SPC, SERASA, Receita Federal, INSS, TRE, TSE, Polícia Federal, PRF, Tribunal de Justiça). Ex: <i>(Certidão, relatório, declaração, comunicação, comprovante etc.)</i>. Documentos de posse e propriedade. Ex: <i>(Título, contrato, certidão, escritura, declaração de posse, inventário etc.)</i>. Documentos de processos judiciais Ex.: <i>(Habeas corpus. Habeas data. Sentença. Citação. Decisão. Embargo. Etc.)</i>. Documentos fiscais. Ex: <i>(Nota fiscal, documento auxiliar da nota, fiscal eletrônica – DANFE; manifesto; carta de correção, documento de arrecadação estadual - DAE etc.)</i>. Documentos médicos. Ex: <i>(Prontuário do Paciente, atestado, declaração, receitas, resultados de exame, guia de exame, requisição, ficha de internação, requerimento etc.)</i>. Documentos pessoais-(Cópia). Ex: <i>(RG, CPF, CNH, CNPJ, DUT, passaporte, certidão, histórico escolar, diploma, certificado, carteira de registro nacional migratório, carteira de reservista, carteira de estudante etc.)</i>. Escalas de Serviço. Extrato de Movimentação Processo/Procedimento. Ficha de Avaliação da Condução Coercitiva. Ficha de Identificação Datiloscópica. Ficha Funcional. Folha de antecedentes criminais. Guia de Exame de Lesões Corporais. Guia de Exame Pericial. Guia de Identificação Criminal. Guia de Recolhimento de Fiança. Guia de Remessa. Guia Para Exame Médico Legal. Guia Para Exame Pericial e Laboratorial. Identificação Datiloscópica. Identificação Necropapiloscópica. Informe. Intimação. Laudo de Constatação da natureza e quantidade da droga; (Laudo preliminar). Laudo de Constatação de Drogas. Laudo de Exame Cadavérico. Laudo de Exame de Lesões Corporais. Laudo de Exame Médico Legal. Laudo de Exame Pericial e Laboratorial. Laudo de Exame Pericial. Laudo de Identificação Criminal. Laudo de Vistoria de Veículo com restrição (crimes contra o patrimônio). Laudos Diversos. Mandado de Busca Domiciliar. Mandado de Busca e Apreensão. Mandado de Condução Coercitiva. Mandado de Intimação. Mandado de Prisão Civil. Mandado de Prisão Criminal. Mandado de Prisão. Mandado de Sequestro de Bens. Mandado judicial. Memorando. Nota de Ciência das Garantias Constitucionais. Nota de Ciência de Imputação da Prática de Ato Infracional. Nota de Culpa. Notícia Crime. Notificação. Ofício ao CDEP de comunicação de indicição e de solicitação de antecedentes criminais. Ofício ao conselho tutelar. Ofício ao ICAP para confecção de retrato falado. Ofício apresentando o conduzido em audiência. Ofício de Comunicação do Flagrante ao: Juiz, Promotor, Defensor. Ofício de Expedição de Carta Precatória. Ofício de Expedição de Carta Rogatória. Ofício de Recebimento de Carta Precatória. Ofício de Recebimento de Carta Rogatória. Ofício de Remessa. Ofício expedido a Corregedoria de Presídios do Tribunal de Justiça da Bahia. Ofício expedido a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) solicitando informações. Ofício expedido a Justiça Federal e aos Tribunais Regionais Federais. Ofício expedido a justiça informando o envio ao GDG. Ofício expedido a justiça justificando o não cumprimento. Ofício expedido a justiça pedindo informações de mandados. Ofício expedido a Ministério Federal (Saúde, Educação, Justiça etc.) solicitando documentos referentes a contratos e convênios. Ofício expedido a Receita Estadual/Federal e Municipal solicitando informações e encaminhando mandados. Ofício expedido a Secretaria de Estado e Município solicitando informações e documentos. Ofício expedido a Superintendência de Inteligência. Ofício expedido ao Banco Central encaminhando mandados e solicitando informações. Ofício expedido ao CDEP. Ofício expedido ao GDG encaminhando mandado. Ofício expedido ao GDG solicitando aquisição de passagens aéreas. Ofício expedido ao Hospital de Custódia e Tratamento – HCT. Ofício expedido ao IIPM. Ofício expedido ao LAB-LD. Ofício expedido ao Posto da Polícia Civil do Aeroporto de Salvador. Ofício expedido ao Presídio entregando presos para custódia. Ofício expedido ao Presídio informando a retirada de custodiado. Ofício expedido ao TCU solicitando informações e documentos. Ofício expedido aos Tribunais Superiores. Ofício expedido apresentando equipe POLINTER para recebimento de custodiado. Ofício expedido apresentando preso no aeroporto. Ofício expedido comunicando cumprimento de mandado de prisão civil. Ofício expedido comunicando cumprimento de mandado de prisão criminal. Ofício expedido comunicando transferência de presos ao Juízo expedidor. Ofício expedido devolvendo mandado à Justiça. Ofício expedido devolvendo mandado de prisão. Ofício expedido informando recambiamento realizado ao Juízo requisitante. Ofício Expedido Para Defensoria Pública da infância e Juventude. Ofício expedido para juízos de outros estados solicitando recambiamento de presos custodiados na Bahia. Ofício Expedido para o Juiz da Vara da Infância e Juventude. Ofício Expedido para Promotoria da Infância e Juventude. Ofício expedido referente a mandado de prisão ainda não cumprido.
Inquérito Policial	Inquérito Policial (Autos do Inquérito e Dossiê);	

		Ofício expedido solicitando apoio para recambiamento de preso da Bahia custodiado em outro Estado. Ofício expedido solicitando autorização de saída de preso de outro Estado para a Bahia. Ofício expedido ao TCE e ao TCM solicitando informações e documentos. Ofício recebido cancelando requisição de recambiamento. Ofício recebido de solicitação de pesquisa. Ofício recebido requisitando recambiamento de custodiado. Ofício remetendo mandado de prisão ao DEPIN. Ofício remetendo mandado de prisão ao DEPOM. Ofício resposta expedido ao Juízo requisitante do recambiamento. Ofícios Diversos Expedidos. Ofícios Diversos Recebidos. Ordem de Missão. Ordem de Serviço Administrativo – OSA. Parecer. Petição. Portaria. Procuração. Prontuário. Recibo de entrega do preso. Recibo de fiança. Registro de áudio. Registro de Boletim de Ocorrência Policial. Registro de Pessoa Desaparecida – RPD (não localizada). Registro de vídeo. Registro fotográfico. Relatório de análise. Relatório de apuração de ato infracional. Relatório de Depoimento Especial. Relatório de inquérito policial. Relatório de Investigação Criminal RIC. Relatório de Investigação Policial RIP. Relatório de Missão. Relatório de Serviço Administrativo – RSA. Relatório de Serviço de investigação - SILC. Relatório Final de Ato Infracional. Relatório Médico. Relatórios diversos. Representação de Ação Cautelar de Antecipação de Prova. Representação de Quebra de Sigilo. Representação pela instauração de Ato Infracional. Representação pela Instauração de Investigação Criminal. Representação pela Prisão Criminal. Representação pelo afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência. Representação por busca e apreensão. Representação por Medidas Cautelares. Requerimento (representação) por antecipação de prova em juízo. Requerimento de medida protetiva pela lei 13431/2017. Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência (lei nº. 11.340/2006 – “Maria da Penha”). Requerimento pela Instauração de Ato Infracional. Requerimento pela Instauração de Investigação Criminal. Requerimentos Diversos. Requisição da Autoridade Judicial. Requisição da Autoridade Policial. Requisição de Exame Médico Legal. Requisição de Exame Pericial. Requisição do Ministério Público. Requisição judicial para apresentações de presos em audiências. Requisição pela instauração de Apuração de Ato Infracional. Requisição pela Instauração de Ato Infracional. Requisição pela Instauração de Investigação Criminal. Restituição de Autos. Retrato Falado. Sentença. Solicitação de Diárias. Solicitação recebida para apoiar recambiamento de preso de outro estado custodiado na Bahia. Termo de Abertura de Volume. Termo de Acareação. Termo de Apensamento. Termo de Apresentação Espontânea. Termo de Assentada. Termo de Autuação. Termo de Coleta de Material Padrão para Exame Grafotécnico. Termo de Compromisso de Guarda de Produtos Controlados. Termo de Compromisso e Responsabilidade (do responsável pelo adolescente infrator). Termo de Compromisso e Responsabilidade. Termo de Compromisso. Termo de Conclusão. Termo de Consentimento de Busca Domiciliar. Termo de Declarações da Vítima. Termo de Declarações do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Declarações. Termo de Degravação de Mídia. Termo de Depoimento da 1ª Testemunha. Termo de Depoimento da 2ª Testemunha. Termo de Depoimento da Testemunha. Termo de Depoimento do Apresentante. Termo de Depoimento do Condutor. Termo de Depoimento Especial. Termo de Depoimento. Termo de Depósito. Termo de Encerramento de Apenso. Termo de Encerramento de Inquérito Policial. Termo de Encerramento de Volume. Termo de Entrega ao Conselho Tutelar. Termo de entrega de menores; (Criança e adolescente). Termo de Entrega sob Responsabilidade. Termo de Escuta Especial. Termo de Fiança. Termo de Indiciamento. Termo de Interrogatório do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Interrogatório do Conduzido. Termo de Interrogatório. Termo de Inventário. Termo de Juntada. Termo de liberação. Termo de Nomeação e Compromisso de Depositário. Termo de Nomeação e Compromisso de Escrivão Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Intérprete Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Perito Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Tradutor Ad Hoc. Termo de Quebramento de Fiança. Termo de Recebimento. Termo de Reconhecimento. Termo de Remessa. Termo de Representação. Termo de Responsabilidade. Termo de Retratação da Representação. Título de Crédito.
--	--	---

ANEXO 01

DOCUMENTOS INTEGRANTES DOS PROCESSOS – SUBFUNÇÃO 19.2

Atividade	Processo	Composição
-----------	----------	------------

Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO.	Termo Circunstanciado de Ocorrência -- (Autos do TCO e Dossiê).	Boletim de Ocorrência Circunstanciada. Capa de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO. Laudo de Constatação de Drogas. Termo de Compromisso. Termo de declarações. Termo de Remessa. Termo de Representação. Termo de Retratação da Representação.
Investigação Policial de Ato Infracional.	Investigação Policial de Ato Infracional – (Autos da investigação e Dossiê).	Atestado de Comparecimento. Atestado de Óbito. Auto Circunstanciado de Busca Domiciliar. Auto de Acompanhamento Para Retirada De Pertences. Auto de Depósito. Auto de Entrega. Auto de Exibição e Apreensão. Auto de Exumação. Auto de Reconhecimento. Boletim de Ocorrência SIGIP. Capa de Investigação Policial. Carta Precatória. Comprovante de Realização do Exame Médico Legal. Cópia Autêntica. Correspondência. Correspondência Eletrônica. Declaração de Óbito. Denúncia. Depoimento Especial. Despacho. Despacho de Remessa. Despacho e Termo de Juntada. Documentos Apreendidos. Ficha de Identificação Datiloscópica. Guia de Remessa. Guia Para Exame Médico Legal. Guia Para Exame Pericial e Laboratorial. Laudo de Exame de Lesões Corporais. Laudo de Exame Pericial e Laboratorial. Laudos Diversos. Mandado de Busca e Apreensão. Mandado de Intimação. Ofício de Expedição de Carta Precatória. Ofício de Recebimento de Carta Precatória. Ofício Expedido Para Defensoria Pública da infância e Juventude. Ofício Expedido para o Juiz da Vara da Infância e Juventude. Ofício Expedido para Promotoria da Infância e Juventude. Ofícios Diversos Expedidos. Ofícios Diversos Recebidos. Ordem de Missão. Petição. Portaria. Relatório de Depoimento Especial. Relatório de Investigação Criminal RIC. Relatório de Investigação Policial RIC. Relatório Final de Ato Infracional. Relatório Médico. Representação de Ação Cautelar de Antecipação de Prova. Representação pelo afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência. Representação por medida cautelar. Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência. Requerimento pela Instauração de Ato Infracional. Requisição pela instauração de Apuração de Ato Infracional. Termo de Assentada. Termo de Compromisso e Responsabilidade. Termo de Declarações. Termo de Declarações da Vítima. Termo de Declarações do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Depoimento. Termo de Depoimento da Testemunha. Termo de Depoimento do Apresentante. Termo de Interrogatório do Conduzido. Termo de Juntada. Termo de Nomeação e Compromisso de Escrivão Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Intérprete Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Perito Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Tradutor Ad Hoc. Termo de Interrogatório do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Reconhecimento.
Boletim de Ocorrência Circunstanciada;	Boletim de Ocorrência Circunstanciada – (Autos do Boletim e Dossiê).	Atestado de Comparecimento. Atestado de Óbito. Auto de Acompanhamento Para Retirada de Pertences. Auto Circunstanciado de Busca Domiciliar. Auto de Depósito. Auto de Entrega. Auto de Exumação. Auto de Exibição e Apreensão. Auto de Reconhecimento. Boletim de Ocorrência SIGIP. Capa de BOC. Carta Precatória. Comprovante de Realização do Exame Médico Legal. Cópia Autêntica. Correspondência. Correspondência Eletrônica. Declaração de Óbito. Denúncia. Despacho. Despacho e Termo de Juntada. Despacho de Remessa. Depoimento Especial. Documentos apreendidos. Ficha de Identificação Datiloscópica. Guia de Remessa. Guia para Exame Médico Legal. Guia para Exame Pericial e Laboratorial. Laudo de Exame de Lesões Corporais. Laudo de Exame Pericial e Laboratorial. Laudos diversos. Mandado de Busca e Apreensão. Mandado de Intimação. Ofício de Expedição de Carta Precatória. Ofício de Recebimento de Carta Precatória. Ofício Expedido para Defensoria Pública da Infância e Juventude. Ofício expedido para o Juiz da Vara da Infância e Juventude. Ofício expedido para Promotoria da Infância e Juventude. Ofícios diversos expedidos. Ofícios diversos recebidos. Ordem de Missão. Petição. Relatório de Depoimento Especial. Relatório de Investigação Criminal RIC. Relatório de Investigação Policial RIC. Relatório Médico. Representação de Ação Cautelar de Antecipação de Prova. Representação pelo Afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência. Representação por Medida Cautelar. Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência. Requerimento pela instauração de Ato Infracional. Requisição pela Instauração de Apuração de Ato Infracional. Termo de Assentada. Termo de Compromisso e Responsabilidade. Termo de Declarações. Termo de Declarações da Vítima. Termo de Declarações do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Depoimento. Termo de Depoimento da Testemunha, Termo de Depoimento do Apresentante. Termo de Interrogatório do Conduzido. Termo de Interrogatório do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Juntada. Termo de Nomeação e Compromisso de Escrivão Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Intérprete Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Perito Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Tradutor Ad Hoc. Termo de Reconhecimento.

ANEXO 01

DOCUMENTOS INTEGRANTES DOS PROCESSOS – SUBFUNÇÃO 19.2

Atividade	Processo	Composição
Auto de Apreensão em flagrante de Ato Infracional – AAFAI;	Auto de Apreensão em flagrante de Ato Infracional – (Autos do AAFAI e Dossiê).	Atestado de Comparecimento. Atestado de Óbito. Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional – AAFAI. Auto de Acompanhamento Para Retirada de Pertences. Auto Circunstanciado de Busca Domiciliar. Auto de Depósito. Auto de Entrega. Auto de Exumação. Auto de Exibição e Apreensão. Auto de Reconhecimento. Boletim de Ocorrência SIGIP. Capa de AAFAI. Carta Precatória. Comprovante de Realização do Exame Médico Legal. Cópia Autêntica. Correspondência. Correspondência Eletrônica. Declaração de Óbito. Denúncia. Despacho. Despacho e Termo de Juntada. Despacho de Remessa. Depoimento Especial. Documentos Apreendidos. Ficha de Identificação Datiloscópica. Guia de Remessa. Guia para Exame Médico Legal. Guia para Exame Pericial e Laboratorial. Laudo de Exame de Lesões Corporais. Laudo de Exame Pericial e Laboratorial. Laudos diversos. Mandado de Busca e Apreensão. Mandado de Intimação. Nota de Ciência de Imputação da Prática de Ato Infracional. Ofício de Expedição de Carta Precatória. Ofício de Recebimento de Carta Precatória. Ofício Expedido para Defensoria Pública da Infância e Juventude. Ofício Expedido para o Juiz da Vara da Infância e Juventude. Ofício Expedido para Promotoria da Infância e Juventude. Ofícios diversos expedidos. Ofícios diversos recebidos. Ordem de Missão. Petição. Relatório de Depoimento Especial. Relatório de Investigação Criminal – RIC. Relatório de Investigação Policial – RIC. Relatório Médico. Representação de Ação Cautelar de Antecipação de Prova. Representação pelo afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência. Representação por Medida Cautelar. Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência. Requerimento pela instauração de ato infracional. Requisição pela Instauração de Apuração de Ato Infracional. Termo de Assentada. Termo de Compromisso e Responsabilidade. Termo de Declarações da Vítima. Termo de Declarações do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Declarações. Termo de Depoimento da Testemunha. Termo de Depoimento do Apresentante. Termo de Depoimento. Termo de Interrogatório do Adolescente em Conflito com a Lei. Termo de Interrogatório do Conduzido. Termo de Juntada. Termo de Nomeação e Compromisso de Escrivão Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Intérprete Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Perito Ad Hoc. Termo de Nomeação e Compromisso de Tradutor Ad Hoc. Termo de Reconhecimento.
Relatório de Registro de Pessoa Desaparecida – RPD	Relatório de Registro de Pessoa Desaparecida – RPD. (Autos do Relatório e Dossiê).	Termo de Declarações. Termo de Assentada. Termo de Interrogatório. Ofícios Diversos expedidos. Ofícios diversos recebidos. Retrato falado. Ordem de Missão. Relatório. Relatório de investigação criminal – RIC. Relatório de Investigação Policial. Relatório de Missão. Relatório Médico.

Portaria nº 098 de 21 de fevereiro de 2019.

Torna público Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Polícia Civil da Bahia.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2.011, e,

Considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 18 de fevereiro de 2014;

Considerando a inserção da tramitação de documentos da Coordenação de Polícia Interestadual, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

Considerando, ainda, o Parecer APEB/FPC/SECULT nº 004/2019 que aprova e autoriza a publicação dos referidos instrumentos no Diário Oficial do Estado, através de portaria do Delegado – Geral.

RESOLVE:

Artº 1º. Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Polícia Civil do Estado da Bahia, de sua atividade – fim, aprovada pelo Parecer Técnico da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, tombado sob o nº APEB/FPC/SECULT nº 004/2019, e elaborada pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, constituída através da Portaria nº 136, de 21 de fevereiro de 2018.

Artº 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.